

ANEXO XI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 A 2014

(Art. 4º, §2º, V, da LRF)

METODOLOGIA

Com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, este estudo apresenta a projeção da renúncia das receitas de origem tributária do Distrito Federal, administradas pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, para os exercícios de 2012 a 2014, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente, foi realizado o levantamento do quadro legal dos benefícios tributários classificados pela Diretoria de Tributação da Subsecretaria da Receita como renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), com fruição esperada para os exercícios de 2012 a 2014. Com base na observação de períodos anteriores, a projeção de renúncia considera a renovação da totalidade dos atuais benefícios para o próximo plano plurianual (2012-2015).
2. A projeção da renúncia de receita para 2012 a 2014 dos itens constantes do referido quadro legal consistiu na atualização monetária dos valores da renúncia realizada em 2010 para os itens com registro de fruição nesse exercício.
3. Para os itens cuja apuração de realização é efetivada indiretamente por meio de estimativas, a atualização partiu dos valores previstos para 2011.
4. Para os benefícios sem registro de fruição e estimativas para 2010, buscou-se elaborar estimativas para 2012 a partir de informações dos cadastros de contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como consultas a outros órgãos públicos e entidades de Direito Privado.
5. Na impossibilidade da coleta das informações cadastrais, a estimativa considerada foi o menor valor realizado em 2010 para o tributo em questão, atualizado monetariamente.
6. No tocante ao ICMS, para o cálculo da “reserva para implementação de renúncias não previstas a serem concedidas de acordo com a LC nº 24/75” foram consideradas estimativas de benefícios enquadrados nessa situação em 2010, após a elaboração das propostas orçamentárias para aquele ano.
7. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do

mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2012 a 2014¹.

INPC/IBGE – ÍNDICES MÉDIOS ACUMULADOS

Ano Base	2011	2012	2013	2014
2010	1,06668	1,12403	1,17700	1,22960

A utilização dos valores da renúncia de receita ocorrida em 2010 para projeção da renúncia de 2012 a 2014 justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios vigentes em 2010 ainda estará em vigor nos referidos exercícios, assim como pela imprescindibilidade da utilização dos dados históricos disponíveis em uma projeção, visando a sua maior fidedignidade à realidade.

Assim, consideraram-se os benefícios concedidos e registrados pelas unidades da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda ao longo de 2010, por meio de Atos Declaratórios, Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios no âmbito do ICMS, ISS, IPVA, IPTU, ITBI, ITCD, TLP, Multas e Juros e Dívida Ativa encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza (isenção, redução de base de cálculo, anistia, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção da renúncia totalizou R\$ 1.400,4 milhões para 2012, R\$ 1.461,9 milhões para 2013 e R\$ 1.528,7 milhões para 2014, conforme tabela a seguir:

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – 2012 a 2014

TRIBUTOS	Valores correntes em R\$		
	2012	2013	2014
ICMS	1.274.441.726	1.330.018.511	1.389.458.266
ISS	29.815.895	34.228.220	38.009.492
IPVA	19.604.695	22.326.107	22.405.334
IPTU	51.111.922	53.520.593	55.912.478
ITBI	389.274	407.619	425.836
ITCD	1.521.724	1.716.521	1.825.381
TLP	8.245.406	8.633.974	9.019.834
Multas e juros	15.291.282	11.146.490	11.644.637
TOTAL	1.400.421.925	1.461.998.036	1.528.701.258

¹ Conforme Relatório Focus do dia 08/4/11, disponível na página <<http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp>>, os percentuais considerados foram: **5,97% para 2011, 4,92% para 2012, 4,54% para 2013 e 4,41% para 2014.**